



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2889, 28 de agosto de 2020.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora relativo ao mês de **setembro de 2020**, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01	Aurea Custodio de Araújo	04/07/2019 a 03/07/2020	01/09/2020 a 24/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de agosto de 2020.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/08/2020.

Data de Publicação


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28 / 08 / 2020

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>28 / 08 / 2020</u>  SERVIDOR
--

Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo


SERVIDOR
Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração